

PORTARIA N. 013/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL, DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS – COM SEDE NA CIDADE DE VINHEDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a senhora Beatriz Alvez Lourenço de Sousa, portadora do CPF101.650.804-26, servidora pública do município de Vinhedo como suplente do Senhor Rodolfo Gonçalves Piere, portador do CPF 352.831.838-40, ocupante da função de Secretário Municipal de Finanças de Vinhedo, no Conselho Fiscal do Cimps, em substituição ao senhor Daniel Tadeu Rodrigues Bueno, portador do CPF 329.904.008-18.

Art. 2º- O Conselho fiscal terá as atribuições contidas no art. 29 do Protocolo de Intenções e Art 42 do Estatuto do Cimps.

Art. 3º - O Conselho reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez por trimestre, e extraordinariamente conforme convocação do presidente.

Art. 4º - Pelo exercício da função de conselheiro os titulares e suplentes não perceberão qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se a Portaria Cimps mº 003/23 e as disposições em contrário.

Vinhedo/SP, em 21 de novembro de 2024.



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps